Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/09/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 282 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Hivonete Piccoli, Secretária de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, solicitando as seguintes informações acerca do exercício do comércio de ambulante em Cascavel, regulamentado por meio do Decreto nº 14.347, de 9 de agosto de 2018.

1. Informe quantos ambulantes de Comércio Móvel, estão atualmente cadastrados no Município de Cascavel, bem como quais locais (postos) os mesmos estão exercendo as atividades.

2. Informe se o município tem fiscalizado as atividades de comércio móvel da categoria "E" (bicicletas de carga) para verificar se as mesmas estão de acordo com o exigido pela Legislação Municipal.

3. Informe se os ambulantes de Comércio Móvel estão com o alvará em dia, bem como se o Município tem fiscalizado se os mesmos estão respeitando a distância mínima entre um comércio e outro.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2021.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

No uso de suas atribuições legais e regimentais, o Edil, vem por meio deste, requer o envio das informações supracitadas, diante do elevado número de relatos informais que tem recebido de comerciantes a respeito do trabalho realizado pelos Ambulantes, reclamações também informadas por alguns Ambulantes no que se refere a distância entre eles.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante do exposto, considera-se necessário tomar conhecimento das informações solicitadas, sendo importante conhecer qual a situação atual desses Ambulantes registrados junto a Prefeitura Municipal de Cascavel, com o objetivo de saber se estão todos esses trabalhadores de acordo com o que manda a legislação vigente.

P. [illegible]

CONFERIDO
Tathyana
DIRETORIA LEGISLATIVA